

Processo: TC 004.047/2011-7 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Araruna - PB
Responsáveis: Maura Targino Moreira
Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Benjamin Gomes Maranhão Neto
Ronaldo Targino Moreira e outros
Interessado: Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Benjamin Gomes Maranhão Neto, ex-Prefeito Municipal de Araruna/PB, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato (Doc. 6), solicita, por meio de Requerimento (Doc. 5), prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 251/2011-TCU/SECEX-PB (Doc. 4), por mais 15 (quinze) dias, em face do requerente ter adoecido.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 01/GM-JM, de 19/10/2009 do Exmo. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 13/04/2011.

SECEX-PB, 4/4/2011.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 3/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.